

Meio: Revista OTOC

Data: 14-04-2016

A CONTABILIDADE E O FISCO

«Considera, e sempre considerarei, que a exigência da nossa profissão requer três condições essenciais: trabalho, trabalho e mais trabalhos»



## Os contabilistas certificados e o futuro

Onde se defende que a mudança de nome dos profissionais constitui motivo de orgulho, por «finalmente pertencermos à família internacional dos contabilistas.»

Por A. J. Alves da Silva \* | Artigo recebido em fevereiro de 2016

Foi finalmente publicada a Lei n.º 139/2015, de 7 de setembro que veio atribuir ao profissional das contas (os franceses chamam-lhe *professionnels du chiffre*) o seu verdadeiro nome, isto é, contabilista. Assim, desde 7 de outubro de 2015 que Portugal passou a ter contabilistas certificados.<sup>1</sup> Estou convencido que muita coisa vai mudar. A nossa profissão irá, com o tempo e com o empenho de todos nós, tornar-se numa grande profissão. Como os meus leitores sabem, a função de contabilista certificado não se pode limitar à entrega das declarações fiscais. Esta minha profunda convicção baseia-se na filosofia da Lei Macron, publicada em França em agosto de 2015, que vem alargar a intervenção dos contabilistas certificados e que

mais cedo ou mais tarde chega cá.<sup>2</sup> Com a devida vénia e respeito transcrevo aqui uma afirmação de Domingues de Azevedo, nosso bastonário, publicada na «Vida Económica» de 13 de junho de 2015, e à qual adiro com todas as minhas forças: «O bastonário (da OCC) voltou a avisar os profissionais de que está em curso uma verdadeira “revolução contabilística”.»

### O futuro

Para memória futura, irei reunir neste trabalho algumas notas e dar informações de caráter técnico, fazendo sempre referência, quando o julgar conveniente, sobre a forma como se processa noutros países.

A ferramenta técnica que o contabilista certificado tem ao seu dispor,

a partir de 1 de janeiro de 2016, é a seguinte:

- Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. Este Diploma deve ter como suporte os modelos de demonstrações financeiras e código de contas, conforme portaria n.º 218/2015, de 23 de julho e n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Normas contabilísticas e de relato financeiro. Estão publicadas e em vigor 28 normas;
- Estrutura conceptual (EC);
- Norma Interpretativa 1 - Consolidação. Entidades de finalidades especiais;
- Norma Interpretativa 2 - Uso de técnicas de valor presente para mensurar o valor de uso;
- Norma contabilística para microentidades;
- Norma contabilística e de relato financeiro para pequenas entidades;

Penso que devemos estar orgulhosos, eu estou, por finalmente pertencermos à família internacional dos contabilistas. (...) Mas agora (...) temos que trabalhar no sentido de melhorar e aperfeiçoar a nossa atividade.

- Norma contabilística e de relato financeiro para entidades do setor não lucrativo.

Este conjunto de documentos, em termos práticos, é como uma "Bíblia": têm de ser analisados, estudados e aplicados pelo contabilista certificado na sua profissão. Aproveito para recomendar aos leitores, que ainda não tenham, a publicação da nossa Ordem de outubro 2015: «Tema A - Alterações ao Normativo Contabilístico». Entrou em vigor em 2016, onde encontram abundante informação técnica.

Como não há um plano contabilístico, na linguagem anterior ao POC, o profissional tem que trabalhar com as chamadas NCRF (normas contabilísticas de relato financeiro) que, como já referi, estão aprovadas 28 normas.

Em linguagem prática, no dia-a-dia, eu advogo que estas 28 normas são o plano de contas, onde o profissional tem que ir beber os ensinamentos para aplicar a norma. Assim, quando o contabilista certificado quer contabilizar um ativo intangível tem de se apoiar na NCRF n.º 6; se quiser contabilizar as situações sobre Inventários tem de se apoiar na NCRF n.º 18; se está a contabilizar as vendas, ou seja, o crédito, tem que se apoiar na NCRF n.º 20, e assim sucessivamente.

Como os meus leitores podem confirmar, esta forma de atuar é um manancial de informação técnica. Esclareço que atualmente cada norma tem como suporte vários estudos publicados através das associações profissionais. É, pois, com esta "ferramenta" que o contabilista certificado tem que trabalhar para exercer condignamente a sua profissão.

Os contabilistas certificados e o futuro

Depois de alocar aqui, em resumo, o que será, no futuro, a nossa profissão, lembro que a nossa OCC está hoje inserida na *International Federation of Accountants*<sup>3</sup> que agrupa 179 membros e associados representando cerca de 2,5 milhões de contabilistas. É obra!

Meus caros leitores, penso que devemos estar orgulhosos, eu estou, por finalmente pertencermos à família internacional dos contabilistas. Em França os nossos colegas são chamados *expert comptables* e podemos verificar a sua evolução através do livro «La Fabrique des Experts-Comptables - Une histoire de l'intec, 1931 - 2011»

Um alerta: futuramente nem tudo será fácil, pois embora reconheça a importância da nossa profissão, há ainda muito trabalho de casa para fazer. É evidente que reconheço o velho ditado que nos diz

que «Roma e Pavia não se fizeram num dia.» Mas agora que estamos englobados no mundo internacional da contabilidade temos que trabalhar no sentido de melhorar e aperfeiçoar a nossa atividade. Não me passa pela cabeça orientar (temos hoje a OCC que vela por isso) mas é preciso ter em atenção a repercussão do nosso trabalho quando é analisado por terceiros (bancos, instituições de financiamento, etc.). Seria aqui exaustivo mencionar as anomalias verificadas nos documentos de prestação de contas (não me refiro à IES)<sup>4</sup> mas esse trabalho ficará para outra altura mais propícia. ☺

\*CC n.º 15

Membro honorário da OCC

Notas

<sup>1</sup> Costumo afirmar que a profissão de contabilista em Portugal, nos últimos anos, era uma profissão clandestina. Por mera curiosidade li, na «Vida Económica», de 29 de julho de 2011, uma notícia de que um grupo de contabilistas se reunia em Fátima para reformular o calendário fiscal. Até agora não vi, nem li, nada sobre o assunto. Continuo à espera do milagre. Hoje, já podemos ser identificados por aquilo que somos: contabilistas, equivale a *chartered accountants*, *certified public accountant*, *expert comptable*, contador público, etc..

<sup>2</sup> Aconselho os meus leitores a lerem o artigo de Maria Celeste Cardona, publicado na Revista TOC n.º 186 - setembro 2015, para verem que não estou só, estou bem acompanhado.

<sup>3</sup> A IFAC foi fundada em 1977 em Munique durante o 11.º Congresso Internacional de Contabilidade.

<sup>4</sup> Não deixarei de referir a pergunta 19 da CNC e, até hoje, que eu saiba, não foi feita uma análise cuidada.

FEVEREIRO 2016 ■ 33